



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.604/2017**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora  
**ANA MARIA DA VEIGA.**

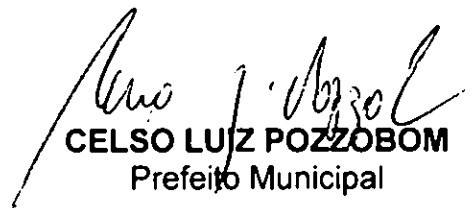
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANA MARIA DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.426.800-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 059.553.759-61, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 8944/2017, no período de 16 de agosto de 2017 a 13 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 27 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.081  
UMUARAMA, 29 / 09 / 2017  
Squame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS